



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01289

ASSUNTO: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - **FOMENTO DIRETO A PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.**

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - FOMENTO DIRETO A PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

2) *Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.*

3) *Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.*

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 01/07/2022:**

MODALIDADE D – PRODUTORES E GESTORES CULTURAIS

Num Inscrição	Nome do projeto	Nome do proponente	Cidade do Proponente	Complementação
39/2021-20211622-2020-3301	Produção do Espetáculo de Carnaval	Eduardo dos Santos	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. O comprovante enviado esta datado em Dezembro/2019</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
39/2021-162628387777	O PODER DO AJEUM - ancestralidade e afeto	Suellen Maristela	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. O comprovante esta datado em abril de 2020</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito;</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-162628905670	ELABORANDO ARTE	Sheila Monteiro Vervloet	Itanhaém	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (o comprovante enviado esta datado em 04/2020)</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (com data até 07/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>

As dúvidas sobre a utilização do sistema www.proaceexpresso.sp.gov.br, conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br